



Comprovante de Publicação

Nº: **20291**

Identificação: **1709/2014**

Data/Hora Veiculação: **05/05/2014 15:58**

Data Publicação : **06/05/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.111/2014**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.**

Completo

PORTARIA Nº 40.111/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1248 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionado abaixo: Nome ANGELA MARIA SATLER Mat. 873 A Partir de Secretaria 06/03/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA DELANI APARECIDA ALVES - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RONALDO ASSIS MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 15/04/2014 - 10:42:43 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.05 10:42:08 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br